



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 201 /2020

EMENTA: INDICO O TÉRMINO DOS HORÁRIOS REDUZIDOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS PARA OS BAIRROS DO PANTANAL E CONDADO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,


Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando o término do horário reduzido dos transportes coletivos para os bairros do Pantanal e Condado.

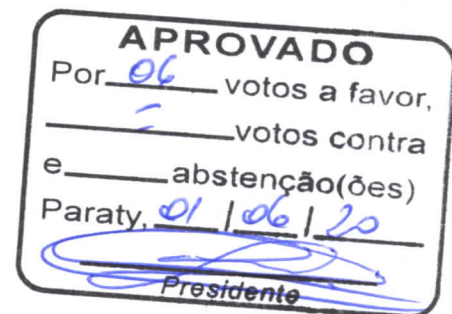
JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o retorno dos horários normais dos transportes coletivos para os bairros citados, pois os moradores estão sendo prejudicados com os horários especiais e frotas de ônibus reduzidas.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2020.

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador


Alcir da Costa Braz (Sansão)
PODEMOS
Vereador - Autor



Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

25/05/20
R